

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2017 - PR

**CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC**

**Processo Administrativo: 8/2017
Processo de Licitação: 8/2017
Data do Processo: 20/02/2017**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Março de 2017, às 08:04 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 8/2017, Licitação nº. 5/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO KA E KA LTDA ME (2192), representada pela Sra. Andreлина Lemos de Lima; SCS COMERCIO LTDA EPP (3422), representada pelo Sr. Thiago Andre Zanetti; BAR E COMERCIO DE GÁS FJM LTDA ME (3862), representado pelo Sr. Fabio Júnior Marchese; ANA KELI ROSA MARMENTINI ME (3840), representada pelo Sr. Cledir Carlos Marmentini; PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP (3841), representada pelo Sr. Matheus Briancini; SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (3421) representado pelo Sr. Gustavo Simionato Campara; ESSENCIAL PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME (3124) representada pelo Sr. Evandro João Bertte;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras e verificou que as proponentes cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedoras as proponentes conforme dados como melhor classificados na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 9 de Março de 2017

COMISSÃO:

Valdemir de Mello - Pregoeiro Oficial - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
CLECI HOCHMANN NARCISO - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE SIQUEIRA - - EQUIPE DE APOIO